



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 23/2025 - PROPI/RE/IFRN

9 de julho de 2025

EDITAL Nº 23/2025 - PROPI/RE/IFRN
CONCURSO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO – SyncIES IFRN

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e o Diretor de Inovação Tecnológica do IFRN, no uso das competências que lhes confere o Regimento Geral deste Instituto Federal, e em conformidade com o Plano de Ação de 2025, tornam pública a realização do Concurso de projetos de pesquisa e inovação do evento SyncIES IFRN, nos termos deste edital.

1. DO EDITAL

1.1. Este edital tem por finalidade incentivar a proposição, o desenvolvimento e a visibilidade de projetos de pesquisa e inovação, fomentando a cultura científica e tecnológica no IFRN. A ação integra a política institucional de promoção e difusão do conhecimento científico e tecnológico, estimulando o protagonismo estudantil e a conexão entre ideias inovadoras e aplicações reais nos ambientes produtivo e social.

1.2. Além disso, o edital representa uma das ações estratégicas voltadas ao fortalecimento do Ramo Estudantil do IEEE no IFRN, promovendo a inserção dos estudantes em uma rede internacional de ciência, tecnologia e inovação. A iniciativa visa estimular a criatividade, a interdisciplinaridade e o envolvimento com desafios contemporâneos, ampliando a formação técnica, científica e cidadã dos alunos.

2. OBJETIVO

2.1 Selecionar e premiar as melhores propostas de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidas por estudantes do IFRN.

2.2 Prospectar projetos inovadores no campo da Eletrônica Industrial.

2.3 Conectar possibilidades de aplicação em ambientes produtivos e sociais.

2.4 Estimular o desenvolvimento de soluções tecnológicas com foco em novos produtos, serviços ou processos, ou no aperfeiçoamento de soluções já existentes.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Do aluno:

3.1.1 Estar regularmente matriculado em qualquer curso do IFRN.

3.1.2 Estar inscrito e participar do evento SyncIES IFRN (Para realizar a inscrição no evento SyncIES IFRN o aluno deve acessar o link: <https://suap.ifrn.edu.br/eventos/inscricao/1/7865/>).

3.2 Do projeto:

3.2.1 Ser um projeto de pesquisa e inovação alinhado à temática de Eletrônica Industrial.

3.2.2 Ser um projeto a ser executado, em execução ou já executado.

3.2.3 Projetos em execução ou já executados devem estar submetidos no SUAP.

3.2.4 Caso o projeto esteja em execução ou já foi executado, os autores devem mencionar na proposta escrita, o nome do projeto cadastrado no SUAP e indicar os membros do projeto.

3.2.5 Conter: Título, Objetivo, Justificativa, Metodologia, Detalhamento dos custos e Resultados esperados.

3.2.6 Ter no máximo 2 páginas, com fonte Times New Roman, tamanho 14 pt.

3.2.7 Ser elaborada por até 2 integrantes por equipe.

4. DA SUBMISSÃO

4.1 As propostas deverão ser submetidas em duas etapas:

4.1.1 Envio de proposta em formato PDF.

4.1.2 Envio de vídeo de até 3 minutos, em link aberto (YouTube, Google Drive, etc.).

4.2 A submissão deverá ser feita exclusivamente via formulário eletrônico disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdyJHr77_rrawhyVggKnx1VdaR1b-NJ40-LTbrGOnejo5bHWg/viewform?usp=dialog

5. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A avaliação do projeto será feita por 2 avaliadores com base no mérito técnico e inovador da proposta conforme os critérios elencados no Anexo I deste Edital.

5.2 A pontuação final será calculada conforme soma das pontuações dos critérios elencados no Anexo I deste Edital.

5.3 O resultado será divulgado durante o evento SyncIES IFRN, no dia 22 de julho de 2025 a ser realizado no Miniauditório Central - bloco C no campus Natal-Central.

5.4 A classificação dos projetos submetidos dar-se-á em listagem, em ordem decrescente de pontuação, sendo este o resultado final do Edital.

6. DAS RESPONSABILIDADES E ORIGINALIDADE DAS PROPOSTAS

6.1 Serão desconsideradas as propostas de projetos desenvolvidos total ou parcialmente por ferramentas de Inteligência Artificial (IA), assim como propostas que contenham conteúdo plagiado de outras fontes, inclusive da internet, publicações científicas ou trabalhos acadêmicos já existentes.

6.2 Os proponentes se responsabilizam integralmente pela veracidade, originalidade e autoria das informações prestadas no momento da submissão da proposta.

7. DOS VÍDEOS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Os vídeos submetidos não poderão conter imagens, trilhas sonoras, ou qualquer outro conteúdo protegido por direitos autorais de terceiros, salvo quando devidamente autorizado e mencionado na proposta.

7.2 Os vídeos devem ser genuinamente produzidos pelos próprios autores da proposta, sendo vedado o uso de recursos automatizados para criação de voz, imagem ou apresentação.

7.3. Os vídeos dos 10 projetos mais bem classificados serão apresentados no dia do evento SyncIES IFRN.

7.4 Boas práticas recomendadas para a criação do vídeo incluem:

- Utilizar linguagem clara e objetiva, voltada à apresentação da proposta;
- Evitar textos extensos e priorizar a comunicação oral ou visual direta;
- Utilizar imagens próprias ou livres de direitos autorais (ex: bancos como Unsplash ou Pixabay);
- Garantir boa qualidade de áudio e vídeo;
- Incluir apresentação dos autores e vínculo com o IFRN;

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiadas as 6 equipes melhores classificadas.

8.2 Cada aluno das seis equipes vencedoras receberão um kit institucional contendo, pelo menos:

- Ecobag
- Bloco de Notas
- Caneta
- Óculos de sol
- Copo temático
- Certificado de premiação

8.3 A entrega da premiação será realizada presencialmente no dia do evento SyncIES IFRN.

9. CRONOGRAMA

9.1 Submissão de propostas: 09/07/2025 a 17/07/2025

9.2 Avaliação de mérito: 18/07/2025 a 21/07/2025

9.3 Resultado e premiação: 22/07/2025

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A submissão de projeto ao presente Edital supõe o conhecimento de todas as suas disposições, bem como o acompanhamento e conhecimento da publicação de seus resultados e de eventuais notas informativas ou de retificação em seu âmbito.

10.2 As informações prestadas pelo proponente no âmbito deste Edital são de sua inteira responsabilidade.

10.3 Independentemente do mérito, será eliminada a submissão cujo proponente a qualquer tempo e com a devida comprovação:

10.3.1 Cometer ato ilícito;

10.3.2. atentar contra o regime disciplinar disposto pela Lei nº 8.112/1990 ou o Código de Ética do IFRN.

10.4 A PROPI poderá a qualquer tempo revogar no todo ou em parte este Edital, sem que isto implique direito algum a indenização, de qualquer natureza.

10.5 O cronograma permanecerá inalterado, exceto em situações extremas que serão analisadas pela PROPI.

10.6 Os casos omissos serão analisados pela PROPI.

10.7 Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para: nit@ifrn.edu.br

Natal, 09 de julho de 2025

Assinado Eletronicamente

Francinaide de Lima Silva Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação
1. Aspectos formais	Clareza e propriedade no uso da linguagem da proposta escrita. Perguntas basilares: 1. O texto é claro? 2. É empregado a norma culta da linguagem? 3. O texto apresenta pontuação adequada?	De 0 a 10
2. Inovação e relevância social	Coerência, consistência e caráter inovador do projeto em consonância com os problemas da região/comunidade local. Perguntas basilares: 1. O texto é coerente e consistente? 2. O projeto tem caráter inovador e com relação ao foco tecnológico do campus? 3. O projeto atende problemas da região/comunidade local?	De 0 a 20
3. Aspectos metodológicos	Pertinência e articulação entre problematização, justificativa, objetivos, metas e resultados enquanto projeto de pesquisa. Perguntas basilares: 1. Os processos metodológicos estão descritos de forma clara no texto? 2. Os processos metodológicos são coerentes com a justificativa, objetivos e para obtenção dos resultados? 3. A instituição provê de (recursos para) equipamentos, materiais e demais meios para que os processos metodológicos sejam executados?	De 0 a 20
4. Avaliação de custo do projeto	Adequação do custo do projeto com sua complexidade. Perguntas basilares: 1. Os custos apresentados estão claramente detalhados e compatíveis com as atividades descritas no projeto? 2. O orçamento proposto é realista e proporcional aos objetivos e à complexidade do projeto?	De 0 a 10
5. Avaliação do	Avaliação do vídeo de 3 minutos. Perguntas basilares: 1. O vídeo apresenta de forma clara e objetiva os principais elementos da proposta (problema, solução, metodologia, impacto)?	

vídeo de 3 minutos	2. A comunicação é feita de forma original, com linguagem acessível e adequada ao público-alvo? 3. O vídeo demonstra engajamento dos autores e autenticidade na apresentação da proposta? 4. Os recursos gráficos utilizados (imagens, esquemas, gráficos, animações) contribuem para a compreensão e valorização da proposta apresentada?	De 0 a 40
--------------------	--	-----------

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, DIRETOR(A) - CD0004 - DITEC**, em 09/07/2025 08:36:56.
- **Francinaide de Lima Silva Nascimento, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPI**, em 09/07/2025 08:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 918650

Código de Autenticação: 2b31530566

